



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019**, cujo objeto visa o **Aquisição de equipamentos e de um veículo em atendimento à proposta de aquisição de equipamento/material permanente n.º 11109.004000/1180-05 (FAF – FNS), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João Batista do Glória/MG.** Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.926.925/0002-37, com sede administrativa na Av. Juca Stockler , nº 2077, Belo Horizonte, Passos/MG, CEP: 37901-506 neste ato representada por Regina Celia Duarte, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 000.887.006-31, RG M6419927 SSP/MG, **ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.182.970/0001-83, com sede administrativa na Rua Gonçalves Dias, nº 855, Centro, Passos/MG, CEP: 37900-138 neste ato representada por Crezilaine Said Conte, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 718.048.206-44, RG MG-11143785 PC/MG, **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.984.874/0001-40, com sede administrativa na Rua Antonio Milton de Faria, nº 237, Loja 01, Aclimação, Passos/MG, CEP: 37900-554 neste ato representada por Henrique Alexandre Lemos Ajeje, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 051.356.246-00, RG MG11129994 SSP/MG, **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 130, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-085 neste ato representada por Jose Marcio Machado, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 677.028.136-87, RG M4879858 SSP/MG e **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.579.490/0001-01, com sede administrativa na Av. Princesa do Sul, nº 891, Loja 01, Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37026-080 neste ato representada por Leandro Chaves Pinto, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 090.496.756-54, RG 15736639 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando desde logo a licitante tendo sido constatado apresentou a documentação para credenciamento conforme solicitado. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais a qual transcorreu sem intercorrências relevantes. Encerrada esta etapa foram declarados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

vencedores prévios os licitantes: **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME; HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE e SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA.** Em seguida passou-se à abertura dos envelopes referente à habilitação apenas dos licitantes citados como vencedores prévios, e após minuciosa análise verificou que todas licitantes atenderam todas as exigências do edital quanto a habilitação. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e as empresas **MIDAS COM. ATAC. PROD. HOSP. LTDA ME; HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE e SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA** foram declaradas **HABILITADAS.** Registra-se que o envelope de habilitação das licitantes **ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO e ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** as quais não se lograram vencedoras de nenhum dos itens da licitação, ficará à disposição para retirada no prazo de trinta dias. Registra-se também que a representante da empresa **ANDREA LEMOS DA SILVEIRA BUENO** não permaneceu até o final desta sessão e por este motivo não assinou a presente ata. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão razão pela qual a pregoeira adjudica o objeto aos licitantes vencedores de acordo com o mapa. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.